



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ
UNIDADE ACADÊMICA ESPECIALIZADA EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS

RESOLUÇÃO Nº 01/2026 – CEA, DE 8 DE ABRIL DE 2026

Atualiza a Resolução Nº 02/2014 - AGRO, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014 - Normas que regulamentam as atividades relacionadas ao Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) dos estudantes do Curso de Engenharia Agrônômica da Unidade Acadêmica Especializada em Ciências Agrárias da Universidade Federal do Rio Grande do Norte

O Colegiado do Curso de Engenharia Agrônômica da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições, por ocasião da I Reunião Extraordinária do Colegiado, realizada no dia 09 de março de 2018 e CONSIDERANDO a necessidade de atualização das normas que regulamentam o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), que constam na Resolução Nº 02/2014 – AGRO.

RESOLVE:

Aprova normas que regulamentam as atividades do TCC I (AGR0518) (projeto) e TCC II (AGR0519) (monografia).

DOS OBJETIVOS



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ
UNIDADE ACADÊMICA ESPECIALIZADA EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS

Art. 1 O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de Graduação em Engenharia Agrônômica, da Unidade Acadêmica Especializada em Ciências Agrárias, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UAECIA-UFRN), constitui-se em uma atividade acadêmica de sistematização do conhecimento sobre objeto de estudo pertinente à profissão desenvolvida mediante controle, orientação e avaliação de docentes. O objetivo dessa atividade é preparar o estudante para planejar, programar e elaborar uma monografia que documenta o desenvolvimento de um trabalho científico, de extensão ou na área de produção de tecnologia e inovação rural, despertando o espírito criativo, científico e crítico, capacitando-o para o estudo de problemas e proposição de soluções. Está dividida em duas atividades de 30 horas, denominadas: TCC I (AGR0518), TCC II (AGR0519), como consta do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Agrônômica da UAECIA-UFRN.

§1º O Trabalho de Conclusão de Curso é composto de atividades de aprendizagem sobre instrumentos, técnicas, aspectos éticos da pesquisa e métodos essenciais ao desenvolvimento do trabalho monográfico.

§2º O Trabalho de Conclusão de Curso é composto de atividades de pesquisa ou de desenvolvimento técnico referente a elaboração de um trabalho científico, de extensão ou projetos na área de produção de tecnologia rural, que deverá ser apresentado sob a forma de monografia, sob orientação de um docente especialista na área do TCC do—quadro permanente da UAECIA-UFRN e que ministrem disciplinas nos cursos de Graduação, nos últimos dois semestres letivos.

§3º Ao final do componente TCC I (AGR0518), o discente deverá apresentar e defender o seu projeto para uma banca composta pelo orientador e mais dois membros, com título mínimo de graduação, seguindo a mesma regulamentação estabelecida para a realização de defesa das atividades de TCC II (AGR0519).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ
UNIDADE ACADÊMICA ESPECIALIZADA EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS

§4º No Trabalho de Conclusão de Curso II (AGR0519), o discente matriculado deverá apresentar e defender o seu trabalho monográfico para a banca examinadora, composta pelo orientador e dois membros avaliadores.

§5º A critério do orientador, com anuência da Coordenação do Curso de Engenharia Agrônômica, o discente poderá solicitar matrícula nas duas atividades TCC (I e II), no mesmo período letivo, desde que tenha cumprido o pré-requisito e tenha a nota consolidada no SIGAA.

DA MATRÍCULA

Art. 2 A matrícula em cada atividade de TCC será regulamentada da seguinte forma:

§1º Para TCC I (AGR0518), a matrícula deverá ser realizada a partir do 9º semestre ou a integralização de 80% da carga horária total do curso com a entrega dos formulários de inscrição e projeto de TCC na Coordenação do Curso de Engenharia Agrônômica (Anexos I e II, respectivamente).

§2º A entrega do projeto de TCC I (AGR0518) deve ser realizada na Coordenação do Curso de Engenharia Agrônômica, no prazo máximo de até 30 dias do início do semestre letivo, devendo ser em formato de arquivo digital.

§3º O projeto deverá ter elementos textuais de acordo com o Anexo II.

§4º Para TCC I (AGR0518), a matrícula deverá ser feita através da entrega do formulário de inscrição na Coordenação do Curso de Engenharia Agrônômica (Anexo I).

Art. 3 Ao se matricular em TCC II (AGR0519), o discente deverá preencher a ficha de registro da atividade com seus dados, o nome do orientador, a identificação da natureza da atividade na qual deseja desenvolver seu trabalho, local de execução, título provisório, objetivo e duração das atividades.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ
UNIDADE ACADÊMICA ESPECIALIZADA EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS

DA ORIENTAÇÃO

Art. 4 A Coordenação do Curso de Engenharia Agrônômica deverá publicar no início de cada semestre letivo uma lista contendo os nomes dos orientadores disponíveis e suas respectivas áreas de atuação e interesse.

§1º A coorientação poderá ser feita por membro do quadro da UFRN ou externo com título mínimo de graduação.

§2º O aval do orientador será requisito obrigatório para o aceite do projeto de TCC pela Coordenação do Curso de Engenharia Agrônômica.

§3º A mudança de professor orientador poderá ser realizada mediante requerimento do aluno ou do orientador, com ciência de ambos e aprovada pela Coordenação do Curso de Engenharia Agrônômica.

Art. 5 Das atribuições do orientador:

I – Orientar o estudante em todas as etapas e atividades relacionadas ao Trabalho de Conclusão de Curso (TCC);

II – Acompanhar o desenvolvimento do TCC, assegurando a execução adequada de suas fases;

III – Assessorar o estudante na elaboração da monografia, garantindo a qualidade técnica e científica do trabalho;

IV – Zelar pelo cumprimento das normas institucionais que regulamentam o TCC;

V – Informar à Coordenação do Curso de Engenharia Agrônômica quaisquer fatores que possam dificultar ou inviabilizar a orientação do estudante no TCC.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ
UNIDADE ACADÊMICA ESPECIALIZADA EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS

Parágrafo Único – A responsabilidade pela elaboração da monografia é integralmente do estudante, não eximindo o docente orientador do dever de orientar, acompanhar e supervisionar todas as etapas do processo de desenvolvimento do trabalho.

DA ORIENTACAO

Art. 6 – Receber a demanda de orientação de TCC referente ao semestre letivo em curso, conforme disposto no §3º do Art. 4º, formalizando a aceitação da orientação mediante assinatura do formulário de cadastro do projeto de TCC.

Art. 7 O docente orientador deverá compor e presidir a Banca Examinadora do TCC.

Art. 8 Cadastrar, junto à Coordenação do Curso de Engenharia Agrônômica, a Banca Examinadora, bem como a data e horário da sessão pública de defesa do TCC.

Art. 9 Entregar à Coordenação do Curso de Engenharia Agrônômica a ata assinada, com certificação digital, de defesa do TCC, com o resultado da avaliação realizada pela Banca Examinadora.

DO ORIENTADO

Art. 10 O orientado deve, no ato do cadastramento do projeto de TCC I (AGR0518), entregar o formulário de cadastro devidamente assinado pelo orientador.

Art. 11 Havendo qualquer impedimento para continuidade da execução do projeto cadastrado, aluno e o orientador deverão comunicar ao Coordenador do Curso de Engenharia Agrônômica, justificando o pedido de mudança do tema e apresentando um novo projeto.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ
UNIDADE ACADÊMICA ESPECIALIZADA EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS

Art. 12 Elaborar o TCC de acordo com as normas técnicas contidas no Anexo V.

Art. 13 Cumprir os prazos estabelecidos pelo Colegiado do Curso de Engenharia Agrônômica para defesa e entrega da versão final do TCC.

Art. 14 O aluno deverá entregar uma cópia do TCC II, corrigida pelo orientador, a cada componente da Banca Examinadora, sendo três membros titulares e um suplente, com antecedência mínima de dez dias da data da seção pública de defesa.

Art. 15 Atender o prazo estabelecido pelo Colegiado do Curso de Engenharia Agrônômica, na primeira reunião ordinária de cada semestre letivo, para efetuar as alterações.

Art. 16 Para entrega da versão final, o discente deverá realizar o depósito da versão final do TCC II AGR0519 na Biblioteca Digital de Monografias (BDM), de acordo com a Resolução nº 062/2015 – CONSEPE, a qual deverá ser validada pelo docente orientador dentro do prazo estabelecido pelo Colegiado, conforme o **Art. 14**.

DA MONOGRAFIA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Art. 17 A monografia deverá ser redigida segundo normas descritas no Anexo V.

§1º A monografia poderá ser organizada em texto corrido ou artigo(s) científico(s) pertinente(s) ao trabalho de conclusão.

§2º A monografia baseada em um trabalho científico, organizado em texto corrido, deve ter como elementos textuais: Introdução, Objetivos, Referencial Teórico, Material e Métodos, Resultados e Discussão, Conclusão e Referências Bibliográficas.

§3º Para a monografia organizada como artigo científico, seus elementos textuais poderão obedecer às normas de formato do periódico de destino, sendo que para TCC composto por



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ
UNIDADE ACADÊMICA ESPECIALIZADA EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS

mais de um artigo, devem constar os elementos textuais Introdução Geral e Conclusões Gerais.

§4º A monografia baseada em um trabalho extensão ou projetos na área de difusão de tecnologia rural deverá ter como elementos textuais: Introdução, Objetivo, Referencial teórico, Desenvolvimento das atividades, Conclusão e Referências Bibliográficas.

DA DEFESA

Art. 18 A sessão pública de defesa dos TCC I (AGR0518) e TCC II (AGR0519) deverá ser cadastrada na Coordenação do Curso de Engenharia Agrônômica com, com no mínimo, 15 dias da data da defesa (Anexo IV).

Art. 19 A defesa deverá ser realizada respeitando o prazo estabelecido pelo Colegiado do Curso de Engenharia Agrônômica, na I Reunião Ordinária do semestre letivo corrente.

Art. 20 Não há recuperação da nota atribuída à monografia, sendo a reprovação, quando ocorrer, definitiva.

§ 1º Em caso de reprovação, fica a critério do discente continuar com o mesmo tema da monografia e/ou com o mesmo orientador.

Art. 21 Os procedimentos de composição e cadastro de banca examinadora, determinação da data e realização da defesa do projeto desenvolvido no TCC I (AGR0518), serão os mesmos relacionados do Art. 19 ao Art. 22 para TCC II (AGR0519).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ
UNIDADE ACADÊMICA ESPECIALIZADA EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS

DA AVALIAÇÃO

Art. 22 Nas atividades TCC I (AGR0518) e TCC II (AGR0519), a avaliação do estudante será realizada com base nos seguintes critérios, conforme estabelecido no Anexo III:

I — Monografia (projeto / trabalho escrito);

II — Apresentação oral;

III — Defesa do trabalho.

§1º Os conceitos deverão ser atribuídos conforme os seguintes critérios:

a) O orientador e cada membro da banca examinadora atribuirão notas de 0 (zero) a 10 (dez) e a nota final será obtida pela média aritmética das três notas atribuídas pelos membros da banca examinadora. Sendo exigida média mínima de 6,0 (seis) para aprovação, conforme o regulamento dos cursos de graduação da UFRN.

§2º — A critério da banca examinadora, poderá ser concedido prazo para reformulação do trabalho, limitado ao máximo de vinte dias corridos. Ao final desse prazo, a nota final será homologada em ata.

Art. 23 — A nota final das atividades de TCC I (AGR0518) e TCC II (AGR0519) será lançada pelo orientador no SIGAA e consolidada pela coordenação do curso de Engenharia Agrônômica, após a entrega da versão final.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ
UNIDADE ACADÊMICA ESPECIALIZADA EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 24 — Modificações nas presentes normas poderão ser realizadas a qualquer tempo, desde que aprovadas pelo Colegiado do Curso de Engenharia Agrônômica reunido em plenária.

Art. 25 — Compete ao Colegiado do Curso deliberar sobre os casos omissos e os recursos decorrentes desta Resolução.

Art. 26 Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovado pelo Colegiado do Curso de Engenharia Agrônômica da Unidade Acadêmica Especializada em Ciências Agrárias (UAECIA/UFRN) em 25 de fevereiro de 2014, conforme registrado em Ata da II Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Engenharia Agrônômica daquele ano.

Atualizada pelo Colegiado do Curso de Engenharia Agrônômica da Unidade Acadêmica Especializada em Ciências Agrárias (UAECIA/UFRN) em 09 de março de 2018, conforme registrado em Ata da I Reunião Extraordinária do Colegiado do Curso de Engenharia Agrônômica de 2018.

Atualizada pelo Colegiado do Curso de Engenharia Agrônômica da Unidade Acadêmica Especializada em Ciências Agrárias (UAECIA/UFRN) em 08 de abril de 2026, conforme registrado em Ata da I Reunião Extraordinária do Colegiado do Curso de Engenharia Agrônômica de 2026.

Macaíba -RN, 08 de abril de 2026.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ
UNIDADE ACADÊMICA ESPECIALIZADA EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ
UNIDADE ACADÊMICA ESPECIALIZADA EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS

ANEXOS



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ
UNIDADE ACADÊMICA ESPECIALIZADA EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS

ANEXO I

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
UNIDADE ACADÊMICA ESPECIALIZADA EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA AGRÔNOMICA

FICHA DE REGISTRO DA ATIVIDADE
TCC I AGR0518 () TCC II AGR0519()

* Este formulário deverá ser obrigatoriamente digitado.

Matrícula: Curso:
Nome do(a) estudante:
Telefone: E-mail:
Orientador(a):

Tipo de Atividade: () Trabalho científico
() Trabalho de extensão
() Trabalho técnico

Local de Execução:
.....

Título provisório:
.....

Objetivo:
.....
.....
.....

Duração das atividades: Início:/...../..... Término:/...../.....

Orientador(a)
(Assinatura)

Orientado
(Assinatura)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ
UNIDADE ACADÊMICA ESPECIALIZADA EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS

ANEXO II

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
UNIDADE ACADÊMICA ESPECIALIZADA EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA AGRÔNOMICA

ESTRUTURA PARA SÍNTESE DO PROJETO DE PESQUISA
TCC I AGR0518 () TCC II AGR0519 ()

ESTRUTURA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC I)

(Cada item deve ser apresentado em uma folha)

CAPA

RESUMO

INTRODUÇÃO

REVISÃO DE LITERATURA

OBJETIVO(S)

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

RESULTADOS ESPERADOS

REFERÊNCIAS



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ
UNIDADE ACADÊMICA ESPECIALIZADA EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS

ANEXO III

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
UNIDADE ACADÊMICA ESPECIALIZADA EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA AGRÔNOMICA

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO

TCC I AGR0518 () TCC II AGR0519 ()

Matrícula:

Curso:

Estudante:

Telefone: E-mail:

Orientador(a):

1) CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE MONOGRAFIA

ASPECTOS	NOTA
1 - TRABALHO ESCRITO (Monografia final)	
Clareza e objetividade das ideias (argumentação / teoria-prática)	
Fundamentação teórica pertinente ao texto	
Estruturação textual (coesão e coerência)	
Estruturação lógica (introdução/ desenvolvimento e conclusão)	
Cumprimento das normas do TCC	
Correção da língua portuguesa	
2 - APRESENTAÇÃO ORAL E DEFESA DO TRABALHO	
Uso correto da linguagem	
Domínio do conteúdo e articulação teórica	
Apresentação oral pública – desempenho e cumprimento do tempo de apresentação	
Técnicas audiovisuais	
NOTA TOTAL ATRIBUÍDA	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ
UNIDADE ACADÊMICA ESPECIALIZADA EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS

ANEXO IV

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
UNIDADE ACADÊMICA ESPECIALIZADA EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA AGRÔNOMICA

FICHA DE REGISTRO DE DEFESA
TCC I AGR0518 () TCC II AGR0519

* Este formulário deverá ser obrigatoriamente digitado.

Matrícula:..... Curso:

Estudante:.....

Telefone:.....Email:.....

Orientador

Membro Participante da Banca: (*Titulação e Lotação)

.....

Membro Participante da Banca: (*Titulação e Lotação)

.....

Membro Suplente da Banca: (*Titulação e Lotação)

Título da monografia:.....

Data:/...../..... Horário da defesa:Local:.....

Data de Recebimento (Secretaria do Curso):/...../.....

Retirada do Processo:/...../..... Nome:.....

Devolução do Processo:/...../..... Nome:.....

Obs.:

Orientado
(Assinatura)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ
UNIDADE ACADÊMICA ESPECIALIZADA EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS

ANEXO V

**NORMAS PARA ELABORAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO
DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÔNOMICA**

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é o resultado do esforço de síntese, realizado pelo aluno, para articular os conhecimentos teóricos adquiridos ao longo do curso com o processo de investigação e reflexão acerca de um tema de seu interesse. O TCC deverá ser feito individualmente, sob orientação do orientador. Visando facilitar a elaboração dos trabalhos de conclusão de curso, procuramos desenvolver, de forma sucinta, as normas necessárias para atender aos quesitos solicitados pela Banca Examinadora, dentro das normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), garantindo melhor qualidade na normatização desses trabalhos, elevando cada vez mais o conceito do Curso Engenharia Agrônômica da UAECIA/UFRN.

ESTRUTURA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC II)

(Cada item deve ser apresentado em uma folha)

- ☐ CAPA
- ☐ FOLHA DE ROSTO
- ☐ FICHA CATALOGRÁFICA
- ☐ TERMO DE APROVAÇÃO
- ☐ DEDICATÓRIA (OPCIONAL)
- ☐ AGRADECIMENTOS (OPCIONAL)
- ☐ LISTA DE FIGURA E TABELAS
- ☐ SUMÁRIO
- ☐ RESUMO / ABSTRACT (no mínimo três palavras-chave)
- ☐ INTRODUÇÃO (Justificativa)
- ☐ OBJETIVOS



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ
UNIDADE ACADÊMICA ESPECIALIZADA EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS

- ☐ REFERENCIAL TEÓRICO
- ☐ PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS
- ☐ RESULTADOS E DISCUSSÃO
- ☐ CONCLUSÕES
- ☐ REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS
- ☐ ANEXOS / APÊNDICES

CAPA

- ☐ Nome da Instituição (fonte 14 – caixa alta)
- ☐ Nome do Curso (fonte 14 – caixa alta)
- ☐ Nome do Aluno (fonte 14 – caixa alta)
- ☐ Título (fonte 14 – caixa alta)
- ☐ Subtítulo (se houver - fonte 12 – caixa alta)
- ☐ Local e Data (fonte 12)

FOLHA DE ROSTO

- ☐ Nome da Instituição (fonte 14 – caixa alta)
- ☐ Curso (fonte 14 – caixa alta)
- ☐ Nome do Aluno (fonte 14 – caixa alta)
- ☐ Título (fonte 14 – caixa alta)
- ☐ Subtítulo (se houver) (fonte 12 – caixa alta)
- ☐ Nome do Professor Orientador (fonte 14 – caixa alta)
- ☐ Apresentação do trabalho
- ☐ Local e Data (fonte 12)

FICHA CATALOGRÁFICA

Registro bibliográfico padronizado contendo autor, título, instituição, ano e palavras-chave; permite indexação em bibliotecas e identificação formal do trabalho.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ
UNIDADE ACADÊMICA ESPECIALIZADA EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS

TERMO DE APROVAÇÃO

Deve conter a folha de avaliação, contendo o nome do aluno, do orientador e espaço para assinatura dos outros dois professores que deverão compor a banca de apresentação.

DEDICATÓRIA (OPCIONAL)

Espaço reservado para que o aluno faça uma homenagem, dedicando o trabalho a alguém.

AGRADECIMENTOS (OPCIONAL)

Local onde o aluno agradece aos que contribuíram para elaboração do trabalho.

SUMÁRIO

Devem ser listadas as divisões, subdivisões dos capítulos, partes e seções, seguidas das numerações das páginas correspondentes, na ordem que as mesmas se sucedem no decorrer do trabalho. (fonte 12)

RESUMO / ABSTRACT (no mínimo três palavras chave)

Síntese objetiva do trabalho com objetivos, métodos, resultados e conclusões; o abstract é a versão em inglês do resumo.

INTRODUÇÃO

A introdução deve conter a importância do tema estudado, apresentando justificativas convincentes pois exalta a importância do tema a ser estudado, apontando as vantagens e os benefícios que o projeto irá proporcionar. “Consiste numa exposição sucinta, porém completa, das razões de ordem teórica e dos motivos de ordem prática que tornam importante a realização do projeto.

OBJETIVOS

Os objetivos do trabalho devem ser divididos em objetivo geral que descreve, em linhas gerais, o que se espera do trabalho. Já os objetivos específicos detalham as etapas necessárias



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ
UNIDADE ACADÊMICA ESPECIALIZADA EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS

para se atingir o objetivo geral. A estrutura desse item é formada por tópicos, iniciados com verbo no infinitivo.

REFERENCIAL TEÓRICO

“Aparecem aqui os elementos de fundamentação teórica do projeto e , também, a definição dos conceitos empregados” (MARCONI; LAKATOS, 2007, p. 226).

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

É o corpo do projeto. Contém as especificações técnicas necessárias ao seu desenvolvimento. Para melhor ilustrá-lo devemos usar elementos como: tabelas, diagramas, figuras etc.

RESULTADOS ESPERADOS

Descrição das hipóteses e dos resultados previstos com base no modelo experimental ou teórico adotado no estudo.

CONCLUSÕES

É considerada como uma das partes mais importantes do trabalho. Deve ser uma decorrência natural do que foi exposto no desenvolvimento. Assim em qualquer tipo de trabalho, a conclusão deve resultar em deduções lógicas sempre fundamentadas no que foi apresentado anteriormente, enfatizando os resultados esperados.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

É o conjunto de elementos detalhados, que permitem a identificação dos autores que foram lidos e citados, dando suporte teórico para o desenvolvimento do relatório, de acordo com as normas da ABNT.

ANEXOS / APÊNDICES



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ
UNIDADE ACADÊMICA ESPECIALIZADA EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS

Materiais complementares; apêndices são elaborados pelo autor, anexos são documentos externos que sustentam ou ilustram o trabalho.

FORMAS DE APRESENTAÇÃO DO TCC

A apresentação dos trabalhos deverá ser feita em papel branco A4 (21 cm x 29,7), com tinta preta. Recomenda-se a utilização de fonte *Times New Roman* ou Arial, tamanho 12 para texto e 14 para títulos e subtítulos; tamanho menor (10) para citações, notas de rodapé, paginação e legendas das ilustrações e tabelas.

As folhas devem apresentar margem esquerda e superior de 3 cm, direita e inferior de 2 cm. Todo o texto deve ser digitado com espaço entre linhas de 1,5 cm. Todas as folhas devem ser contadas sequencialmente, mas não numeradas. A numeração é colocada a partir da primeira folha da parte textual (justificativa) em algarismos arábicos, no canto superior direito da página a 2 cm da borda superior.